



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 828, de 30 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 1.485/2019, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, respectivamente como Gestor Titular e Substituto contratação da empresa CONSDUCTO LTDA. referente aos serviços de infraestrutura elétrica entre os prédios do Anexo I e Anexo II e escada marinho para acesso à laje de serviço do Ed. Anexo II da Sede do TRT;

II - DESIGNAR o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARCIA RUFINO BASTOS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo

IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral